



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02100724/2024

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA ERILANDIA GUEDES DA SILVA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER a licença sem remuneração a partir do dia 01 de agosto de 2024, **concedida por meio da Portaria nº 01230424/2024**, datada de 23 de abril de 2024, a pedido da própria servidora ERILANDIA GUEDES DA SILVA SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 828.***. ***-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de auxiliar de enfermagem, tudo nos termos do que dispõe os art. 91 e 106 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria produz seus efeitos no dia **01 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal